



## PROJETO DE LEI Nº 016/2020

**Autoria:** Vereador Alex da Silva Neves

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RICARDO ANTUNES BRUNO a Rua Projetada 6 do Bairro São Sebastião, na Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

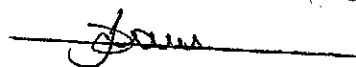
Casimiro de Abreu, 09 de setembro de 2020.



**ALEX DA SILVA NEVES**  
Vereador

PROT Nº 0683/20

Em, 09 / 09 / 2020



Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL